



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## Administração Central

5976

5676

### DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concernente ao Julgamento do Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO – **EMPRESA MEGA ENGENHARIA EIRELI -EPP**, no procedimento licitatório - Processo CEETEPS nº 1488956/2018, CONCORRÊNCIA Nº 02/2021, que tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO E REFORMA DO GINÁSIO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA FATEC RIO CLARO, localizada na Rua Dois nº 2.877, Vila Operária – Rio Claro/SP, considerando os documentos constantes aos autos, e a manifestação da Comissão Especial de Licitação, a qual acolho, **RESOLVO NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa: MEGA ENGENHARIA EIRELI EPP, pela improcedência de suas razões. Outrossim, **RESOLVO ACOLHER A IMPUGNAÇÃO** da Primeira Colocada no certame: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para majorar a inabilitação da empresa Mega Engenharia, pela suspensão temporária de participar de licitações, ainda vigente. Autorizo vistas ao processo e faço saber que a motivação dos atos praticados se encontra, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Assistência Técnica- UIE, São Paulo/SP, em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação e agendamento prévio, via e-mail ([atlicita@cps.sp.gov.br](mailto:atlicita@cps.sp.gov.br)), solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Ademais, determino a manutenção da decisão



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

5977

5677

## Administração Central

---

anteriormente prolatada pela Comissão Especial de Licitação, e o prosseguimento dos demais atos do certame, com a designação da data de **16/09/2019 às 11h** para abertura do Envelope 2 - Habilitação da empresa: **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, neste ato classificada como terceira colocada da concorrência em apreço, nos termos do item 8.1 do edital em observância à Lei 13.121/2008, que ocorrerá na Sala de Reunião, 4º Andar, da sede da Administração Central do CEETEPS, no endereço acima indicado.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.



**LAURA LAGANÁ**  
Diretora Superintendente